



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº. 350 de 15 de setembro de 2016.

Suspende Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da Servidora Efetiva Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da Portaria nº 348 de 15 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que seriam usufruídas no período de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

Art. 2º. Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
(Dito)
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES